

Associação das Empresas de Transporte de Passageiros do Sistema de Bilhetagem Eletrônica da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS

Termo de recebimento do cartão TEU!

Nome usuário: _____

RG: _____

Nº. do cartão TEU!: _____

Nº. de cadastro do usuário: _____

Eu, Usuário acima identificado, **declaro ter recebido o cartão TEU!** da ASSOC. EMP. DO SBE - RMPA, doravante denominada Associação TEU! Bilhete, e **estar de acordo com as seguintes regras de utilização.**

Cartão TEU! ANTECIPADO

1. Este cartão TEU! é concedido para uso pessoal do Usuário, sem ônus, a título de comodato. Na aquisição do cartão deve ser efetuada a primeira carga de créditos eletrônicos no valor mínimo de R\$10,00.
2. Em caso de extravio, furto, roubo ou dano o Usuário deverá comunicar imediatamente a Associação TEU! Bilhete através do SAC fone (51)3214-0404, que providenciará o efetivo bloqueio desse cartão TEU! no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
3. Após o bloqueio do cartão TEU!, a Associação TEU! Bilhete fornecerá ao Usuário uma segunda via do cartão, carregado com os créditos eletrônicos remanescentes no cartão bloqueado, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis e máximo de 05 (cinco) dias úteis. O Usuário fica responsável pelo uso indevido do cartão até o seu efetivo bloqueio.
4. Informamos que o prazo para substituição de cartão com defeito de fabricação é 90 dias a contar da data da sua confecção no sistema do TEU!. Não será feita a troca sem custo de cartão que estiver com defeitos físicos aparentes por mau uso.
5. O cartão TEU! que for utilizado indevidamente será bloqueado.
6. Serão cobrados R\$ 10,00 (dez Reais) por cada via de cartão adicional, fornecido para substituir cartões extraviados, furtados, roubados ou danificados por uso inadequado.
7. Os créditos eletrônicos carregados no cartão TEU! terão validade de 01 ano a contar do primeiro dia do mês de comercialização.
8. O cartão TEU! ANTECIPADO tem o limite máximo de 08 utilizações diárias como parâmetro padrão para segurança do usuário. Desejo alterar a quantidade:()NÃO ()SIM Qtde:_____
9. As demais regras para concessão e utilização do cartão TEU! podem ser consultadas no endereço eletrônico www.teubilhete.com.br.

Local e data

Assinatura do Usuário